



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

112/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de JOSÉ LUIS PASSOS CORDEIRO, Pesquisador Titular em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, para participar de atividade de projeto, estudos de pequenos mamíferos (Didelphimorphia, Chiroptera e Rodentia) recentes e fósseis, procedentes do quaternário do México e Brasil: análises comparativas e uso em reconstrução paleoambiental, em Iucatã, no México, no período de 05 a 17 de fevereiro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000090/2014-46).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/02/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/02/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.